



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 168/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 17 de agosto de 2017, sob o número 1802 do livro nº 38 e folhas nº 50;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 004/2018 de 29 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **IVONEIDE FERREIRA DA SILVA, Professora Pedagógica-MAG I**, registrada na Matrícula nº 007876-0, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/04/2020 a 31/05/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2008 a março de 2011, conforme Processo de nº 1802/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de abril de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_